



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício nº 276/2023/AL

Canoinhas, 11 de abril de 2023.

Ao Senhor
Mauro de Nadal
Deputado Estadual
Florianópolis-SC

Assunto: Encaminhamento de requerimentos

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho cópia dos requerimentos número 198, 225/2023 de autoria de toda edilidade presente.

Colocamo-nos a disposição para o que se fizer necessário, reiterando votos de consideração e apreço.

Respeitosamente

Tati Carvalho
Presidente do Poder Legislativo de Canoinhas

Endereço: Rua 3 de maio 150, Centro Canoinhas- Santa Catarina - CEP: 89460-058
Endereço eletrônico: www.canoinhas.sc.leg.br Telefone: (47)3622-3396 (47) 3622-3804



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 198/2023

APROVADO

Em 10 / 04 /2023

Excelentíssima Senhora
Tati Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Tati Carvalho
Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Senhor **Mauro de Nadal**, assim como que, por meio do Presidente da ALESC, seja comunicado aos demais Deputados Estaduais, solicitando intervir junto ao Governo do Estado para a realização de concurso público para a Polícia Militar. Tal medida vai contribuir com o aumento do efetivo de policiais militares, e conseqüentemente, com a melhoria da segurança pública em nosso município e principalmente nas escolas.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 10 de abril de 2023.

Vereadores

Silmara Gontarek

Tati Carvalho

Wilmar Sudoski

Adilson Steidel

Professor Osmar

Zenilda Lemos

Maurício Zimmermann

André Flenik

Gilmar M. de Souza

Endereço: Rua 3 de maio 150, Centro Canoinhas- Santa Catarina - CEP: 89460-058
Endereço eletrônico: www.canoinhas.sc.leg.br Telefone: (47)3622-3396 (47) 3622-3804



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 225/2023

APROVADO

Em 10/04 /2023

Tati Carvalho
Presidente

Excelentíssima Senhora
Tati Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor **Mauro de Nadal**, Deputado Estadual, apresentando MOÇÃO DE APOIO pela Aprovação com urgência do Projeto de Lei nº 100/2023, de autoria da deputada Ana Campagnolo (PL), que institui o Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento da Rede Estadual de Ensino, o objetivo do projeto é estabelecer medidas de reforço à segurança em escolas no âmbito do Estado de Santa Catarina, delimitando uma série de protocolos de prevenção, identificação e ação frente a possíveis ataques que possam representar risco à integridade física de estudantes, professores e outros membros da comunidade escolar.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 10 de abril de 2023.

Vereadores

Silmara Gontarek

Tati Carvalho

Wilmar Sudoski

Adilson Steidel

Professor Osmar

Zenilda Lemos

Maurício Zimmermann

André Flenik

Gilmar M. de Souza

Endereço: Rua 3 de maio 150, Centro Canoinhas- Santa Catarina - CEP: 89460-058
Endereço eletrônico: www.canoinhas.sc.leg.br Telefone: (47)3622-3396 (47) 3622-3804

ENC: Requerimento

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 12/04/2023 11:19

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 1 anexos (6 MB)

OF_276.pdf;

De: Câmara Municipal de Canoinhas <notificacao@1doc.com.br>

Enviado: quarta-feira, 12 de abril de 2023 11:07

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Requerimento

Ofício 076/2023:



Bom dia, segue ofício nº 276/2023, encaminhando requerimentos nº 198, 225/2023.

–

Atenciosamente

Andréa Kuchler Betto

Assessora Parlamentar

[Saiba como responder este Ofício](#)

Acompanhar online »

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

–

Para cancelar recebimento de comunicação de **Câmara Municipal de Canoinhas** neste e-mail, [clique aqui](#).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.